

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

000100048114

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

25.635

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 31 de janeiro de 1.983.

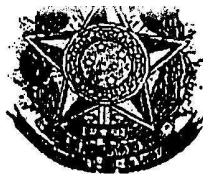
IMÓVEL: Lote de terras nº.06(Saig), da Qda. 24, situado à Alameda Anicuns, no "BAIRRO ESPERANÇA DO ANICUNS" n/Capital, contendo a área de 360,00m2, sendo: 12,00metros de frente pela Alameda Anicuns; 12,00metros de fundos com a Chácara nº.06; 30,00metros do lado direito com o Lote nº.05; e, 30,00metros do lado esquerdo com uma Viela. **PROPRIETÁRIOS:** O Espólio de JOSÉ MULSER FILHO, casado que foi o GUIMAR CANTO MULSER, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/Capital, conforme Transcrição nº.50.732, da 1ª Zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial:

R-1-25.635. Goiânia, 31 de janeiro de 1.983. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 8.301/80, de Inventário e Partilha, em data de 11/11/82, pela Escrivã, Lúcia Cristina da Silva, do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara, d/Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Júlio de Bastos, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de José Mulser Filho, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, JOSÉ LEONARDO MULSER, CI. nº. 408.452-SSP-Go. e CPF. nº. 114.369.561-53, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, avaliado por R\$200.000,00. A Oficial:

R-2-25.635: Goiânia, 06 de Setembro de 1.994. Por Contrato Particular de Compromisso de C/Venda, firmado nesta Capital, em data de 02.09.1.994, o proprietário constante no R-1-retro, PROMETEU VENDER ao Sr. ROMMEL MAIA SARMENTO, CI. n.354.076-SSP/GO-2a Via e CIC n. 124.612.451-34, brasileiro, engenheiro civil e s/m. ADRIANA EVANGELISTA DOS SANTOS SARMENTO, CI.n.1.313.904-SSP/GO. e CPF n. 283.073.051-87, comerciante, casados, residentes na Av. Jamel Cecílio, 2.805, aptº 401, Ed. Flamboyant, Jd. Goiás, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis pelo preço de R\$ 60.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$ 7.000,00 no ato; R\$ 53.000,00 representados por 05 Notas Promissórias no valor de R\$ 10.600,00, vencíveis em 02.10.94, 02.11.94, 02.12.94, 02.01.95 e 02.02.95. A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes, como também os herdeiros ou sucessores. As demais condições constam no contrato. A Oficial:

Av-3-25.635: Goiânia, 02 de Março de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo com Distrato, firmado entre os contratantes constantes no R-1 e R-2-supra, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2-supra. A Oficial:

SEGUE NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

25.635

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 13 de fevereiro de 2008

6º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-5 e Av-7, Glauce Rodrigues de Godoi Camargo e s/m. Emanuel José de Camargo, comerciante, portador da CI. nº 16928116-DGPC-GO-2ª Via, e CPF/MF nº. 454.634.681-68, com interveniência do promissário-comprador constante e qualificado no R-8, supra, Cláudio Picolli, VENDERAM à PAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.866/0001-04, com sede na Rua P-16, esquina com a Rua P-17, nº 593, Setor dos Funcionários, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$34.166,66. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 25.635 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO

0297B011620

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial